



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9424 Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022 Publicação: Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no DJe nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22;

CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias constantes nos autos do Processo SEI nº 22.0.000078149-9;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 10403/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º inciso VI do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações promovidas pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, de 15/03/2022, o pagamento de diárias aos servidores abaixo qualificados, na forma dos cálculos demonstrados no Ofício Nº 42445/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR, tendo em vista o deslocamento à Comarca de **União-PI**, para atuação no Projeto Arquivo Regionalizado na Comarca de União (2ª etapa), no período de **15 a 19 de agosto de 2022**, conforme tabela adiante:

| BENEFICIÁRIO | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----------------------------|----------------|--------------|
| 1 - JOSÉ MARIA DO BONFIM JÚNIOR Cargo: Analista Administrativo Matrícula nº 1032127 Lotação: Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça Período: 15 a 20 de agosto de 2022 | 5,5 (cinco e meia) diárias | R\$ 300,00 | R\$ 1.650,00 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) | | | |
| 2 - CLARINDO JOSÉ LOPES MACHADO Cargo: Oficial de Justiça e Avaliador Matrícula nº 5011 Lotação: Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça Período: 15 a 20 de agosto de 2022 | 5,5 (cinco e meia) diárias | R\$ 300,00 | R\$ 1.650,00 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) | | | |
| 3 - CARLOS DE MOURA RÊGO Cargo: Oficial Judiciário Matrícula nº 4145674 Lotação: Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Sul - Unidade VI - Bela Vista da Comarca de Teresina-PI (Juízo Auxiliar nº 5) Período: 15 a 20 de agosto de 2022 | 5,5 (cinco e meia) diárias | R\$ 300,00 | R\$ 1.650,00 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) | | | |
| 4 - PAULO HENRIQUE GOMES PIEROT Cargo: Analista Judiciário/Oficial Judiciário Matrícula nº 4090594 Lotação: Coordenação de Transportes Período: 15 a 20 de agosto de 2022 | 5,5 (cinco e meia) diárias | R\$ 300,00 | R\$ 1.650,00 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) | | | |
| 5 - LUCAS LUSTOSA TEIXEIRA LEAL Cargo: Chefe de Seção de Arquivo e Depósito Judicial Matrícula nº 29990 Lotação: Secretaria da Corregedoria - Arquivo Judicial da CGJ Período: 15 a 20 de agosto de 2022 | 5,5 (cinco e meia) diárias | R\$ 300,00 | R\$ 1.650,00 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) | | | |

Art. 2º DETERMINAR que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações promovidas pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, de 15/03/2022, os beneficiários das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria**, em 10/08/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3527512** e o código CRC **4F990DE9**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Edital de Abertura Nº 22/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, com escopo na **Resolução TJP n. 27**, de 26 de julho de 2012, publicada no Diário da Justiça n. 7.092, de 31 de julho de 2012, p. 01, e na **Resolução n. 112**, de 06 de agosto de 2018, publicada no Diário da Justiça n. 8.494, de 13 de agosto de 2018, p. 04, que dispõem sobre eleição dos **Juize(a)s de Direito** para a composição do **Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**, e na **Resolução n. 22/2016** (que institui o SEI como único sistema eletrônico administrativo do TJPI), tendo em vista o Ofício nº 404 / 2022 - TRE/PRESI, de 3 de agosto de 2022, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (Processo SEI 22.0.000079624-0) e o Despacho Nº 72841/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE3513358

(Processo SEI n. 22.0.000070346-3),

Art. 1º TORNA PÚBLICO, para conhecimento do(a)s **JUIZ(E)S DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, que se encontram **REABERTAS**, nesta Secretaria Geral, pelo prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Edital no Diário da Justiça, **as inscrições** para escolha de **Juiz(a) de Direito**, com vistas a integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, na categoria **Juiz de Direito, membro substituto**, em virtude da proximidade do término do biênio da Juíza Maria Luíza de Moura Mello Freitas, na condição de **Juíza Substituta** da Corte Eleitoral do Piauí.

Art. 2º. O pedido de inscrição deverá ser inserido no **Sistema Eletrônico de Informação - SEI, dirigido à Secretaria Geral** do Tribunal de Justiça, nele constante o **currículo** completo, acompanhado dos documentos comprobatórios, bem como de certidão emitida pelos órgãos competentes informando que o candidato(a) não fora punido em processo administrativo disciplinar nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. O(a) Candidato(a) deverá solicitar, que o seu processo de requerimento de inscrição seja **relacionado** ao **Processo SEI 22.0.000079624-0**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 10/08/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 1119/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 10 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 11172 (3520310) e a Decisão nº 10341 (3523943), protocolizados sob o SEI nº 22.0.000081158-4,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR às férias, correspondente ao **exercício 2021/2022**, do(a) servidor(a) **Vanessa de Arêa Leão Rocha**, matrícula nº 30596, marcada anteriormente para serem usufruídas em 02 (duas) frações, 1ª (primeira) fração, de 13 (treze) dias, de 19/08/2022 a 31/08/2022 e a 2ª (segunda) fração, de 17 (dezessete) dias, de 03/12/2022 a 19/12/2022, conforme Escala de Férias/2022, **a fim de que sejam fruídas 1ª (primeira) fração, de 15 (quinze) dias, de 19/08/2022 a 02/09/2022 e a 2ª (segunda) fração, de 15 (quinze) dias, de 16/11/2022 a 30/11/2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 10/08/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 1120/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 10 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000081041-3**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **MARIA LUCINEIDE DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Magistrado (CC/03), Matrícula nº **4118944**, com lotação no Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, **05 (cinco) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 05 (cinco) de agosto de 2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 10/08/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 1121/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 10 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000081349-8**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **KARLA COSTA FERREIRA SOARES DE PAIVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Administrativa (CC/05), Matrícula nº **30684**, com lotação na Coordenadoria de Precatórios, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 09 (nove) de agosto de 2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 10/08/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Portaria (SEAD) Nº 1123/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 10 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000080929-6**;